



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 10 AO CONTRATO N. 21/2011

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002733-40.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5.2 do contrato original com a redação dada pela cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 05 (de 09-8-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de ago.-21 a jul.-22, com percentual de 10,07%, resultando no valor de R\$ 14.033,95 (quatorze mil, trinta e três reais e noventa e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 10-8-2022, conforme Contrato n. 21/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 59ª e 72ª Zonas Eleitorais, em Viamão-RS) e Termo Aditivo n. 05, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **VIAMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 22/08/2022, às 21:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1078361** e o código CRC **64A9F4B7**.